



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019**

Contrato nº 034/2019

6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ALAMEDA ANTÔNIO RIBEIRO FILHO, ENTORNO DA BARRAGEM EDUÍNO SBARDELINI, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO - CONTRATO DE REPASSE 1058.589-34/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, com sede à Rod. SP 147, km 63, Bairro Sobradinho, em Mogi Mirim/SP - Cep: 13.801-540, inscrita no CNPJ sob o nº 48.169.536/0001-61, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. **OLIVO SIMOSO**, brasileiro, casado, RG nº 5.885.250, CPF nº 773.819.478-20, residente e domiciliado à Rod. SP - 147, Km 63, em Mogi Mirim/SP - Cep: 13.801-540, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**1.1** - Conforme estabelece o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e, de acordo com a solicitação e justificativa anexas, elaborada pelo Departamento de Obras, fica suprimido o valor de R\$ 3.031,78 (Três mil, trinta e um reais e setenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 0,26% sobre o valor contratual.


**1.2** - Em função da supressão requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 1.240.129,35 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

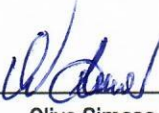
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 15 de janeiro de 2021.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Olivo Simoso  
Sócio-Proprietário  
CONTRATADO

  
Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade  
RG 21.585.549-3  
Adjunto Administrativo  
Prefeitura Municipal VGSUL

  
LETÍCIA GASPAR SILVEIRA  
Testemunha 2  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARTON  
Diretor Jurídico OAB/SP 255.879  
Prefeitura Municipal VGSUL

VISTO  
Assessoria Jurídica



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda

CONTRATO N.º: 034/2019

OBJETO: Supressão de aproximadamente 0,26% sobre o valor contratual, referente à execução de obras de pavimentação e drenagem na Alameda Antônio Ribeiro Filho, entorno da Barragem Eduíno Sbardellini, com recursos provenientes de Convênio com o Ministério do Turismo - Contrato de Repasse 1058.589-34/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion/ N.º OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 15 de janeiro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:**

**Pelo contratante:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Olivo Simoso

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 773.819.478-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico / SP 255579  
Assessoria Jurídica Municipal VGSul

VISTO  
Assessoria Jurídica



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Construtora Simoso Ltda.

CNPJ N.º: 48.169.536/0001-61

CONTRATO: 034/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

VIGÊNCIA: - - -

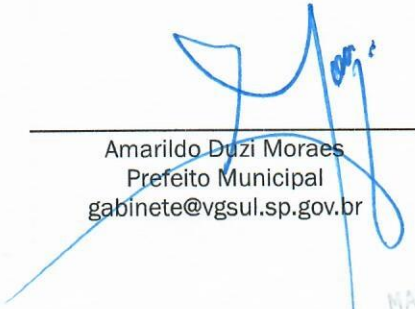
OBJETO: Supressão de aproximadamente 0,26% sobre o valor contratual, referente à execução de obras de pavimentação e drenagem na Alameda Antônio Ribeiro Filho, entorno da Barragem Eduíno Sbardelini, com recursos provenientes de Convênio com o Ministério do Turismo - Contrato de Repasse 1058.589-34/2018, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 3.031,78 (Três mil, trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 15 de janeiro de 2021.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO  
Diretor Jurídico OAB/ 135379  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

  
VISTO  
Assessoria Jurídica